PORTARIA MUNICIPAL Nº 428/2026

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Municipal nº 286/2026, de 17 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I – MARINILCE MARIANO DOBBINS,
Matrícula Funcional nº 28746-1, Presidente;

II - **GIANA FRANCO DE ANDRADE**,
Matrícula Funcional nº 41688-1, Membro Titular;

III – **CEZAR DINIZ ANDRADE**,
Matrícula Funcional nº 50032-1, Membro Titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal